



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de abril de 2024 | Nº 545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.126/2024

PORTARIA Nº 22.126/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0003967/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Diana Pereira Nascimento**, matrícula 20577, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 9105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.127/2024

PORTARIA Nº 22.127/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003570/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Viviane Aparecida Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 12220, o gozo de 06 (seis) meses de férias prêmio – referente ao 1º e 2º períodos adquiridos, a partir de 06/05/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9106

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.130/2024

PORTARIA Nº 22.130/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003835/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia de Carvalho Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Assistente Social**, matrícula 19973, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02/05/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9107

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.131/2024

PORTARIA Nº 22.131/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003082/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tânia Mara Lima Custódio**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 11620, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 08/05/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.133/2024

PORTARIA Nº 22.133/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003695/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marina Tais Gabriel da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19510, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 14/05/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9109

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº13.453/2024

Decreto nº13.453/2024

Procede ao cancelamento da despesa inscrita em Dívida Flutuante como restos a pagar não processados no exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar – Não Processados de 2023 no valor total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) que corresponde ao empenho n.º 596/2023.

Image not found or type unknown



Art. 2º O cancelamento do crédito empenhado inscrito em restos a pagar de que trata este artigo 1º, faz-se necessário tendo em vista o Termo Aditivo de Supressão ao contrato nº29/2023 em 09 de abril de 2024 tendo a concordância de ambas as partes.

Art. 3º O cancelamento foi contabilizado conforme relacionado no Anexo I Demonstrativo da Dívida Flutuante, deste Decreto e no respectivo Memorial Justificativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 9110

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NRO. 10/2023

Aprova o Plano de Serviço nº- 4251000578/2024 - Piso Mineiro

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** – **Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 19 de abril de 2024:

CONSIDERANDO as explicações e esclarecimentos prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;

CONSIDERANDO as legislações e normativas no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos, e a competência do ente estadual de cofinanciar, por meio de transferência fundo a fundo, os serviços, programas e projetos socioassistenciais e benefícios eventuais, a SEDESE, por meio do presente instrumento, cumpre suas competências de cofinanciamento, fortalecendo sua rede socioassistencial, em âmbito local, regional, efetivamente o SUAS em Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Serviço número **4251000578/2024 - Piso Mineiro**.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de abril de 2024.

MICHEL CARVALHO BARROS

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 9104
